

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUARTA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 719

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 134/2025	2
DECRETO Nº 135/2025	4
DECRETO Nº 136/2025	6
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 07/2025	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025	9
PORTARIA Nº 441/2025	10
PORTARIA Nº 485/2025	11
PORTARIA Nº 486/2025	12
PORTARIA Nº 487/2025	13
PORTARIA Nº 488/2025	14
PORTARIA Nº 489/2025	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025	16
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 31/2025	

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7192025781**

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 134/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.043.	Convenio Estadual Transporte Escolar	
183 - 3.3.90.30.00.00	31131 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.003.27.812.0046.2.028.	Manut. de Servicos Esportivos e Recreati	
230 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
395 - 3.1.90.11.00.00	894 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
396 - 3.3.90.36.00.00	894 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total Suplementação:		140.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1001	10.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.16.00000000	Fonte: 894	50.000,00
Receita:1.7.2.4.51.01.10.00000000	Fonte: 31131	80.000,00
Total da Receita:		140.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 135/2025 de 24/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR	
04.001.04.123.0019.2.010.	Manut. da Divisão de Planejamento	
54 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura	
218 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
08.002.20.606.0027.2.033.	Manut. da Divisao de Fomento Agropecuario	
256 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENCAO BASICA DA SAUDE	
09.001.10.301.0014.2.048.	Programa de Epidemiologia	
266 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
09.001.10.301.0014.2.049.	Programa de Agentes Comunitarios Saude	
274 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
325 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

11.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ATENDIMENTO	
11.001.08.243.0005.6.001.	ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
360 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total Suplementação:		697.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	580.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.17.00000000	Fonte: 494	117.000,00
Total da Receita:		697.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 136/2025 de 25/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
481 - 4.4.90.52.00.00	31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
411 - 4.4.90.52.00.00	887 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 887	1.000,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 31936	6.000,00
Total da Receita:		7.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 07/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PEABIRU e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU – APAE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária destinada ao recebimento dos depósitos, que deverão ser realizados na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência 2421-X, Conta Corrente nº 17.XXX-0, de titularidade da Aditivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no Termo de Parceria e posteriores termos aditivos.

Data: 01 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027/2025
Integrante do Concurso Público nº 001/2023

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Enfermeiro	ISABEL FERNANDES DE SOUZA	9º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 01 de Outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 441/2025

Exonera cargo de provimento em comissão.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º– EXONERAR **VANESSA DE FATIMA BRONZELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº: 7270.489-4 SSP/SP., do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 485/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Luana Oliveira Macedo**, portadora da cédula Identidade RG nº: 12.838.783-8, SESP/PR., e CPF nº: 088.509.559-60, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital N° 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento efetivo de **Auxiliar-Técnico de Enfermagem**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

PORTARIA N.º 486/2025

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito
Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Ângela Aparecida Marquioli**, portadora da cédula Identidade RG nº: 8.308.692-0, SESP/PR., e CPF nº:037.612.249-82, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital N° 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento efetivo de **Enfermeiro**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

**JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 487/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Eliane Oliveira da Silva Sacamoto**, portadora da cédula Identidade RG nº: 7.027.212-1, SESP/PR., e CPF nº:016.660.119.59, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provisão Efetivo como **PROFESSOR – MAGISTÉRIO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

PORTARIA N.º 488/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Alessandro Soares**, portador da cédula Identidade RG nº: 10.919.189-2, SESP/PR., e CPF nº:072.017.579-89, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como Operador de Máquinas a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 489/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR **Dhennifer Cristina dos Santos**, portadora da cédula Identidade RG nº: 12.894.527-0, SESP/PR., e CPF nº:092.315.939-86, em face de aprovação e consequente habilitação no Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2023, de 20 de dezembro de 2023, para Exercer o Cargo de Provimento Efetivo como **PROFESSOR – MAGISTÉRIO** a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025

PROCESSO ADM. N° 103/2025

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de outubro de 2025**, às **09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 041/2025 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS.

Peabiru, 30 de setembro de 2025.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 Processo Adm: Nº 082/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA COM TECNOLOGIA DOPPLER COLORIDO, DESTINADO AO ATENDIMENTO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Empresa vencedora: SC MEDICAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (12246862000188) com os lotes: 01 no valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

O prefeito do MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quarta-feira, 01 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

